

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR, BAHIA, QUINTA-FEIRA,
2 DE ABRIL DE 2009
ANO XCIII - Nº 19.954

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO Nº 002, DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
- CSDPE DE 26 DE MARÇO DE 2009

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no art. 47 da Lei Complementar nº 26/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Pela presente Resolução fica alterado o art. 3º da Resolução nº 010/2008, que criou a Central de Assistência a Presos em Delegacias da Defensoria Pública do Estado - CAPRED/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.09.2008, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - A Central de Assistência a Presos em Delegacias da Defensoria Pública do Estado - CAPRED/DPE, passa a integrar a Defensoria Pública Especializada Criminal e de Execução Penal e será subordinada e coordenada pelo Subcoordenador da Defensoria Pública Especializada Criminal e de Execuções Penais da DPE, ou por outro Membro por ele delegado escolhido dentre os Defensores Públicos que atuam na área criminal.

Parágrafo único - As competências dispostas no art. 2º da Resolução nº 010/2008, passam a ser atribuição do Subcoordenador da Defensoria Pública Especializada Criminal e de Execuções Penais."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia,
em 26 de março de 2009.

Tereza Cristina Almeida Ferreira
Defensora Pública Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública